

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

**COORDENAÇÃO DO II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SONO – TURMA 2024.1
EDITAL 002/2024**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Latu sensu* em Sono da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) no uso de suas atribuições legais e estatutárias com base nas disposições regimentais da UFRN, na Resolução n.º 008/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e respeitando as demais normas vigentes, torna pública pelo presente Edital, a abertura de solicitação de inscrições para o processo seletivo de candidatos ao II Curso de Especialização em Sono, que será ofertado na modalidade de Ensino **Presencial**, para ingresso, no período letivo 2024.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital e realizado por meio da Coordenação do Curso de Especialização em Sono, que é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ao Grupo de Pesquisa em Neurociências Aplicadas, Processos Básicos e Cronobiologia (GpNaPbC) e ao Ambulatório do Sono (AMBSONO), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

A abordagem de avaliação e tratamento dos transtornos do sono é muito discutida atualmente, pois, hodiernamente, são considerados problema de saúde pública pela significativa incidência e pelas repercussões biopsicossociais para os indivíduos e sociedade. A composição de tratamento nas patologias do sono tende a ser multidisciplinar. A pós-graduação em questão pretende fornecer um modelo de assistência ao paciente de sono de forma holística, aproveitando a tecnologia de ponta

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

aplicada na área em questão a serviço da fidelização do acompanhamento dos pacientes. As aulas teóricas e práticas envolverão vários segmentos de saúde (Medicina, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Enfermagem, Educação Física), compondo discussões de avaliação e manejo dos distúrbios do sono e a vivência dos alunos. Objetivo Geral: Capacitar profissionais de diversas áreas de saúde na área de sono em avaliação diagnóstica e tratamento dos distúrbios do sono, para o atendimento à população. Objetivos específicos: Conhecer as bases teóricas da área do sono; Capacitar os participantes na identificação do padrão de sono, das alterações de sono e dos distúrbios do sono por fase do desenvolvimento; Capacitar os participantes na identificação e caracterização dos principais distúrbios do sono que cursam com outros quadros clínicos – médicos, psiquiátricos – confundindo os diagnósticos; Capacitar os participantes na avaliação diagnóstica característica de sua área (medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, enfermagem, educação física), propiciando o conhecimento da avaliação com os principais métodos padrão ouro, e da atuação com enfoque multi e interdisciplinar; Possibilitar o conhecimento em métodos diagnósticos objetivos e subjetivos; Capacitar os participantes nas intervenções em transtornos do sono por área (medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, educação física), por fases do desenvolvimento e compreendendo o trabalho em equipe multidisciplinar e interdisciplinar.

- 22. Organização do curso e carga horária:** O curso está organizado em quatro módulos que compõem um total de quatrocentos e dez horas (410h) de carga horária com aulas teóricas e práticas (incluindo estágios), descritas, a seguir, através de seus blocos, conteúdos e carga horária:

BLOCO 1: FUNDAMENTAÇÃO (80h – TEÓRICO)

BASES NEURAIS – ARQUITETURA MICRO E MACRO DO SONO
FISIOLOGIA DO SONO
PRINCÍPIOS DA CRONOBIOLOGIA I
FILOGÊNESE E ONTOGÊNESE DO SONO
PRINCÍPIOS DA CRONOBIOLOGIA II

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

BLOCO II: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA II (128h – TEÓRICO)

FARMACOLOGIA DO SONO
MÉTODOS DO SONO
POLISSONOGRAMA I
POLISSONOGRAMA II
ACTIGRAFIA
PSICOMETRIA E INSTRUMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA
NEUROPSICOLOGIA DO SONO
METODOLOGIA E REDAÇÃO CIENTÍFICA I

BLOCO III: TRANSTORNOS DO SONO – PERSPECTIVA ONTOGENÉTICA (84h – TEÓRICO-PRÁTICO)

SONO NA INFÂNCIA
SONO NA ADOLESCÊNCIA
SONO NO ADULTO E IDOSO
SONO NO ADULTO E IDOSO
TRANSTORNOS DO SONO, PSIQUIÁTRICOS E ATIVIDADE FÍSICA NO DESENVOLVIMENTO

BLOCO IV: AVALIAÇÕES E INTERVENÇÕES NA CLÍNICA (118h – ESTÁGIOS)

METODOLOGIA E REDAÇÃO CIENTÍFICA II
AVALIAÇÃO E INTERVENÇÕES EM TRANSTORNOS DO SONO EM CRIANÇAS
AVALIAÇÃO E INTERVENÇÕES EM TRANSTORNOS DO SONO EM ADOLESCENTES
AVALIAÇÃO E INTERVENÇÕES EM TRANSTORNOS DO SONO EM ADULTOS
AVALIAÇÃO E INTERVENÇÕES EM TRANSTORNOS DO SONO EM IDOSOS

- 23. Modalidades de ensino e local:** O curso de Especialização em Sono está dividido em dois blocos - teórico e prático. Ambos serão realizados **presencialmente**. As aulas teóricas do primeiro ano acontecerão na sala de aula Darwin no prédio do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. As aulas práticas presenciais acontecerão no **AMBSONO (AMBULATÓRIO DO SONO)** e **AMBNAP (AMBULATÓRIO DE NARCOLEPSIA E APNEIA DO SONO INFANTIL)**, serviços ambulatoriais de avaliação diagnóstica e tratamento multidisciplinar para transtornos do sono, que ofertam seus atendimentos

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA

em formato presencial e em formato online através da plataforma de teleatendimento PSICOLOG@S DO SONO, que a proponente do curso desse curso de especialização coordena, que está alocado na Unidade de Atenção Psicossocial (UNAPS), no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; no SIMSONO, ambulatório da Otorrinolaringologia localizado no Hospital Universitário Onofre Lopes na Universidade Federal do Rio Grande do Norte; e no Instituto do Sono do Rio Grande do Norte, que será a clínica privada parceira para os estágios nas áreas de diagnóstico com polissonografia e discussões de casos clínicos de vários transtornos discutidos pelos médicos, psicólogos, fisioterapeutas, odontólogos, fonoaudiólogos, enfermeiros, educadores físicos). Contaremos com o apoio da RESMED, PHILLIPS e CONDOR que possuem instrumentos e equipamentos de serviço diagnóstico com métodos objetivos de sono (polissonografia, actigrafia, CPAP). A parte prática será realizada em formato de rodízio, para contemplar uma formação sólida e interdisciplinar, e garantir a carga horária suficiente para que todos aprendam a avaliar subjetiva e objetivamente os distúrbios do sono. As discussões serão baseadas em casos clínicos atendidos e obtidas por meio das avaliações nesses serviços. Os discentes seguirão horas de observação, avaliação, discussão diagnóstica, proposição das melhores indicações terapêuticas e confecção dos laudos diagnósticos.

3. DOS CANDIDATOS

Nos termos deste Edital poderão se candidatar às vagas aqui ofertadas os candidatos graduados nas seguintes áreas da saúde: Medicina, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Enfermagem, Educação Física.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas pelo II Curso de Especialização em Sono um total de 34 vagas distribuídas conforme segue:

- 22 (vinte e duas) vagas serão destinadas para a modalidade de vagas de demanda aberta de ampla concorrência;

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

- 04 (quatro) vagas serão destinadas a modalidade de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas (PPIQ) segundo os termos da Resolução nº 005/2023-CONSEPE/CONSAD, de 14 de março de 2023, da Resolução nº 008/2022 de 21 de junho de 2022 e segundo os termos da Lei 14.723 de 13 de novembro de 2023;
- 04 (quatro) serão destinadas a pessoas com deficiência (PcD) nos termos da lei, segundo os termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, artigos 3º e 4º, com redações dadas, respectivamente, pela Lei nº 13.146/2015 e pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, ao disposto na Resolução nº 205/2017 – CONSEPE/2017, na Lei nº 12.764/2012 e segundo os termos da Resolução nº 008 de 21 de junho de 2022;
- 04 (quatro) vaga(s) serão destinadas para capacitação interna de servidores efetivos ativos do quadro permanente da UFRN em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional da UFRN- PQI

Não haverá primazia de candidato(a) que acumular identidade (PPIQ), condição de pessoa com deficiência (PcD) nos termos da lei.

Caso não haja o preenchimento integral das vagas destinadas aos optantes pelas modalidades PPIQ, PcD, ou a servidores e para estas vagas serão somadas às demais vagas de demanda aberta de ampla concorrência.

DAS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Os(As) candidatos(as) que optarem por participar da política de ação afirmativa do curso de Especialização em Sono serão definidos como optantes e obedecerão a todas as regras (de acordo com o ANEXO I - Política de Ações Afirmativas – Orientações aos Candidatos) e passarão por todas as etapas estabelecidas neste Edital.

Candidatos(as) optantes na modalidade para pessoas preta(s) ou parda(s)

Serão considerados(as) negros(as), os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(os), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e que tenham a veracidade da autodeclaração (Anexo B - **Curso de Especialização em Sono**)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

Declaração para Beneficiários do Critério Étnico-Racial) confirmada por Comissão de Verificação Étnico-racial (CVER), designada pela Portaria 320/2022- R em 25 de fevereiro de 2022 e com poder deliberativo para esse fim. A Comissão de Verificação Étnico-racial será composta por três membros titulares e um suplente e terá em sua composição membros com conhecimento sobre a temática da promoção da igualdade racial (confirmado por meio de declaração específica para esse fim) e diversidade de gênero e cor, garantindo-se espaço para representante do movimento negro. Todos os membros da Comissão deverão também assinar Termo de Confidencialidade relativo às informações que tiverem acesso em função do processo e Declaração de não conhecimento pessoal do candidato.

Candidatos(as) optantes na modalidade vaga para indígenas:

Serão considerados(as) indígenas os(as) candidatos(as) que apresentem cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local e duas testemunhas da comunidade indígena à qual pertence o(a) candidato(a), conforme Art. 4º da Resolução Nº 005/2023-CONSEPE/CONSAD, de 14 de março de 2023.

Candidatos (as) optantes na modalidade vaga para quilombolas:

Serão consideradas(os) quilombolas as(os) candidatas(os) que apresentarem declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.

As vagas destinadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os), indígenas ou quilombolas serão definidas pela ordem de classificação no processo seletivo, entre os candidatos inscritos nas políticas afirmativas.

Candidatos(as) optantes na modalidade vagas para pessoas com deficiência:

Deverão apresentar laudo médico emitido por especialista na condição diagnosticada, atestando a condição de deficiente em consonância ao disposto na Resolução nº 205/2017 – CONSEPE/2017, na Lei no 12.764/2012 e no Decreto Federal no 3.298/1999, artigos 3o e 4o, com redações dadas,

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

respectivamente, pela Lei no 13.146/2015 e pelo Decreto Federal no 5.296/2004.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, a qualquer momento, o candidato optante será eliminado da seleção e, se tiver iniciado o curso ficará sujeito à anulação da sua admissão ao MPGTES, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

Os candidatos solicitarão inscrição e encaminharão documentos em PDF exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA. O candidato deverá acessar o SIGAA através do Sistema Federal do [gov.br](https://www.gov.br) endereço <https://www.gov.br/pt-br> para ser direcionado ao SIGAA.

Caso o candidato faça acesso direto pelo SIGAA, (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L), ele encontrará uma interface (tela azul) que lhe solicitará ‘*Entrar pelo gov.br*’. Assim que acessar o [gov.br](https://www.gov.br), o candidato que possuir login deve entrar com seu login para ser direcionado ao ambiente do SIGAA e dar início ao pedido de inscrição seguindo as instruções que constam neste edital.

Se o candidato não possuir cadastro, o sistema [gov.br](https://www.gov.br) o conduzirá para um formulário para que seja feito o cadastro. Depois de se cadastrar e gerar seu login, no primeiro acesso ao sistema, o candidato será consultado sobre autorização de compartilhamento de seus dados pessoais de inscrição com a UFRN. Para prosseguir, deverá clicar no botão azul escrito “*Autorizar*”. Assim, o candidato será direcionado pelo [gov.br](https://www.gov.br) para o SIGAA, e poderá iniciar o pedido de inscrição.

Poderão solicitar inscrição os(as) candidatos(as) que possuam diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação.

No ato da solicitação de inscrição será oferecida a todos os(as) candidatos(as) a opção de concorrer às vagas de Política de Ações Afirmativas, através de uma das quatro alternativas disponíveis no questionário de inscrição: "Deseja concorrer às vagas da Política de Ação Afirmativa? () Sim, na

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

modalidade pessoas pretas, pardas - PPP; () Sim, na modalidade pessoas indígenas - PI; () Sim, na modalidade para quilombolas - PQ; () Sim, na modalidade pessoas com deficiência – PcD nos termos da lei; () Não.”

A pessoa que deseja ser atendida e reconhecida pelo nome social, em consonância com sua identidade de gênero, deverá preencher o requerimento de atendimento especial disponível no formulário de solicitação de inscrição e anexar documento que comprove sua identidade de gênero, em formato PDF.

O candidato deverá no ato da solicitação de inscrição preencher integralmente o formulário de acordo com as instruções nele constantes, anexando os documentos requisitados neste edital e enviá-los eletronicamente. A documentação comprobatória deverá ser anexada respeitando o período para solicitar inscrição previsto no cronograma deste edital. Não caberá análise de pedido de recurso para destinação à vaga de ação afirmativa para os(as) candidatos(as) que não declararem a sua condição no requerimento de inscrição no processo seletivo.

6. DO DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos requeridos para solicitação de inscrição conforme especificado no item a até h (a seguir) deverão ser enviados eletronicamente via SIGAA, digitalizados e sem rasuras no período de 06 a 24 de maio de 2024, como indicado no cronograma do processo seletivo.

Observe que o tamanho máximo de arquivo PDF suportado pelo sistema é de 5MB.

Os candidatos de todas as modalidades de vagas ofertadas por este edital deverão inserir em formato PDF os seguintes documentos:

- a) Cópias de RG e do CPF para brasileiros (frente e verso, em arquivo único). Caso seja estrangeiro, deverá apresentar cópia do passaporte e/ou carteira de identidade;
- b) Cópia de Diploma de Graduação de curso superior reconhecido pelo MEC (frente e verso) dos cursos de Medicina, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Enfermagem, Educação Física; Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

Graduação no período de solicitação de inscrição na seleção desse curso, deverá apresentar Histórico Escolar com a carga horária integralizada necessária para a conclusão do curso de graduação e uma declaração assinada pela Coordenação do Curso informando que o candidato deverá concluir seu curso até a data final de cadastro de novos alunos. No caso de **o candidato concluinte vir a ser selecionado, ele deverá, no ato da matrícula, apresentar documento comprobatório do término do curso, sob a pena de perder a vaga.**

- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, constando a carga horária concluída para a obtenção do diploma.
- d) Cópia do Currículo cadastrado e atualizado com foto recente na Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).
- e) Ficha de Avaliação das Informações Registradas no Currículo Lattes- CNPq devidamente preenchida (ver itens de pontuação de currículo no ANEXO II deste Edital) com a respectiva documentação comprobatória anexada **especificamente associadas à área do sono;**
- f) Cópia digitalizada de toda a documentação comprobatória das atividades realizadas constantes no currículo, **somente associadas à área do sono, EM ARQUIVO ÚNICO**, conforme a sequência constante na Ficha de Avaliação das Informações Registradas no Currículo Lattes- CNPq (ANEXO II). Para os livros, capítulos de livros e artigos publicados ou aceitos, incluir como comprovante **uma página**, contendo de forma legível, a autoria, o nome da revista ou livro, volume, número, ano e paginação. Incluir também a 1ª página do artigo ou capítulo.
- g) Pré-projeto na área de sua especialidade (Medicina, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Enfermagem, Educação Física) vinculado ao sono que justifique o interesse na realização do curso de especialização em sono e que possa ser desenvolvido no período do curso. O pré-projeto deve conter, **no máximo, sete (07) páginas**, com os seguintes itens: Título, Introdução e Justificativa, Objetivos, Métodos, Resultados Esperados, Referências Bibliográficas. O pré-projeto deverá ser convertido em PDF. Não pode haver identificação nominal do proponente **no corpo do texto do projeto**,

Curso de Especialização em Sono

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

em sua capa ou em elementos pré- ou pós-textuais, caso contrário o candidato proponente será eliminado.

- h) Candidatos às vagas destinadas a servidores da UFRN devem inserir ainda a Declaração funcional fornecida pelo Departamento de Administração de Pessoal – DAP da UFRN.

O candidato que concorre à vaga de ações afirmativas deverá, no ato da solicitação de inscrição, anexar, ainda, os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Autodeclaração Étnico-racial, para candidatos/as negros/as ou pardos/as (ANEXO III) deste edital);
- b) Vídeo de autodeclaração para pessoas pretas ou pardas, gravado pelo candidato seguindo as instruções apresentadas do ANEXO IV.
- c) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena (ANEXO V deste edital), assinada por liderança local e e/ou reconhecimento pela FUNAI ou APIRN, para optantes à modalidade de vaga para indígena;

Candidatos optantes na modalidade de vagas pessoas com deficiência (PcD) nos termos da lei, deverão, no ato da solicitação de inscrição, anexar ainda:

- a) Laudo médico emitido por especialista da condição diagnosticada em formato PDF atestando a condição de deficiência contendo na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- b) Caso o candidato PcD requeira condições específicas para participar no processo seletivo, o laudo médico emitido por especialista da condição diagnosticada deverá conter a descrição de necessidade especial para realizar o processo seletivo, especificando o tratamento diferenciado adequado e vir acompanhado do Requerimento de Atendimento Especial (em documento único em formato PDF; ANEXO VI).

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA

O Candidato às vagas de ações afirmativas que deixar de anexar quaisquer um dos documentos específicos para solicitar inscrição nesta modalidade de vagas, será automaticamente remanejado para as vagas de demanda aberta de ampla concorrência.

A candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar alguma etapa do processo seletivo deverá preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível no ANEXO VI e encaminhá-lo em formato PDF pelo sistema eletrônico de Processo Seletivo através do SIGAA no ato de sua solicitação de inscrição.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização de alguma das etapas do processo seletivo poderá ter o tempo de apresentação estendido ou ter seu horário de apresentação remarcado por até 1 hora, a depender do requerimento feito na inscrição e da análise da Comissão de Seleção. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A condição diferenciada para candidatos(as) com deficiência será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período de inscrição estabelecido neste edital.

Cabe exclusivamente ao candidato verificar se todos os documentos exigidos acima foram enviados. O Programa de pós-graduação e a Comissão de Seleção não se responsabilizam pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores, que impossibilitem a transferência de dados.

Não serão aceitas solicitações de inscrição que não sejam encaminhados pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN através do SIGAA ou após a data definida em Edital. Os candidatos não poderão sob quaisquer circunstâncias acrescentar ou substituir qualquer documento à sua solicitação de inscrição após o prazo definido em Edital para encaminhar o pedido de inscrição.

Somente serão deferidas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA

prazo de inscrição e em formato digital “PDF”.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção/Coordenação formada pelos seguintes membros:

- a) Profa. KATIE MORAES DE ALMONDES (Presidente da Banca Examinadora e Coordenadora do Curso - UFRN)
- b) Prof. FELIPE NALON CASTRO (Vice-coordenador do Curso - UFRN)
- c) Profa. ANA CAROLINA LUCCHIARI (UFRN)

O processo seletivo dos(as) candidatos(as) para a pós-graduação *Lato sensu* ocorrerá em 6 (seis etapas) etapas: **Primeira Etapa:** Homologação das Inscrições solicitadas; **Segunda Etapa:** Análise do Currículo - classificatória; **Terceira Etapa:** Pré-projeto - eliminatória; **Quarta Etapa:** Arguição - eliminatória; **Quinta Etapa:** Heteroidentificação (para candidatos(as) negros(as), pretos(as) e pardos(as)); e **Sexta Etapa:** Resultado Final.

1ª etapa – Homologação das inscrições solicitadas

Esta etapa é eliminatória e determina se a solicitação de inscrição será ou não deferida.

Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos.

O deferimento da solicitação de inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital.

2ª etapa – Análise do Currículo

Esta etapa é **classificatória** para o ordenamento dos candidatos, de maneira que o não cumprimento a algum deles não resulta em desclassificação automática do candidato; mas também

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

servirá de orientador para a banca avaliar a trajetória dos candidatos na área de sono. A Banca Examinadora fará a análise e pontuação dos documentos apresentados no ato da inscrição (dos documentos que estejam relacionados à área do sono) e atribuirá uma Nota Final (Nf) = 10 igual a 10(dez) pontos, ao candidato que obtiver o maior número de pontos no processo seletivo, conforme a somatória dos pontos obtidos em cada item comprovado (ANEXO II), atribuindo aos demais candidatos, nota diretamente proporcional a nota deste candidato.

3ª etapa – Pré-projeto

Esta etapa é eliminatória, pois envolverá a avaliação dos pré-projetos na área de Sono (Ver ANEXO VII sobre as variáveis que serão observadas e as pontuações correspondentes).

4ª etapa – Arguição

Esta etapa é eliminatória, pois envolverá a arguição dos candidatos sobre os pré-projetos submetidos na área de Sono (Ver ANEXO VIII sobre as variáveis que serão observadas e as pontuações correspondentes). A Banca Examinadora fará a **análise e pontuação do pré-projeto apresentados no ato de inscrição** e arguição será para elucidar eventuais dúvidas relacionadas ao pré-projeto e trajetória do candidatos. Esta etapa é eliminatória. A comissão avaliará a adequação do projeto em relação à qualidade técnica do texto e pertinência para a candidatura ao curso. Serão considerados aprovados na etapa da avaliação do projeto os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), segundo critérios estabelecidos no ANEXO VIII.

5ª Etapa – Heteroidentificação (para candidatos pretos e pardos)

Esta etapa é destinada aos candidatos optantes negros (pretos e pardos) que foram aprovados até o final da última etapa avaliativa que antecede o procedimento de heteroidentificação. Para este procedimento será usado o vídeo anexado pelo candidato no momento da solicitação de inscrição no processo seletivo (Ver ANEXO IX).

O procedimento de heteroidentificação será realizado por banca composta por membros da Comissão de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial institucionalmente designada para processos seletivos e nomeada pela Portaria 320/2022- R em 25 de fevereiro de 2022. A Comissão de Verificação Étnico- Racial da UFRN - CVER, designará também os membros para

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

a Banca Recursal ao resultado do procedimento de Heteroidentificação.

6ª Etapa – Resultado Final

O Resultado Final trará a lista de classificação de cada candidato segundo a média aritmética das notas obtidas por cada candidato nas etapas 2ª, 3ª e 4ª.

Em caso de empate entre candidatos(as) aprovados(as), serão observados em sequência os seguintes critérios:

- 1) Maior nota na arguição;
- 2) Maior nota no pré-projeto;
- 3) Experiência na área de Sono;
- 4) Maior idade do(a) candidato(a) conforme previsto no Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

A **Banca Examinadora** será secretariada por ALYSSON DINIZ.

8.RESULTADOS E RECURSOS

O resultado de cada etapa do processo seletivo será publicado em documento PDF na página eletrônica pública do programa via SIGAA (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?lc=pt_BR&id=137506645).

Ao término do processo seletivo, as vagas serão distribuídas entre as categorias de demandas (aberta; servidor efetivo da UFRN; PPIQ e PD) de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as).

Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado. Caso o candidato queira interpor recurso deve enviar e-mail à Coordenação pelo endereço sono.ufrn@gmail.com

Não serão aceitos pedidos subsequentes de recurso à uma mesma etapa, pedidos de

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA

reconsideração ao recurso, recursos submetidos após a data definida em edital, recursos que não sejam relacionados à etapa corrente do processo seletivo, ou que não sejam encaminhados pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN, o SIGAA.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO/DATAS
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES	06 de maio a 24 de maio
1ª ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO	
Divulgação do resultado da 1ª etapa	31 de maio
Interposição de recurso ao resultado da 1ª etapa	03 de junho
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	04 de junho
2ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO	
Realização da análise do currículo	05 a 12 de junho
Divulgação do resultado da 2ª etapa	13 de junho
Interposição de recurso ao resultado da 2ª etapa	14 de junho
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	17 de junho
3ª ETAPA – ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO	
Divulgação do resultado da 3ª etapa	24 de junho
Interposição de recurso ao resultado da 3ª etapa	25 de junho
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	26 de junho
4ª ETAPA IV – ARGUIÇÃO	
Período de realização da arguição	27 de junho a 11 de julho
Divulgação do resultado da 4ª etapa	12 de julho
Interposição de recurso ao resultado da 4ª etapa	15 de julho
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	16 de julho
5ª ETAPA – PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Resultado do procedimento de Heteroidentificação	18 de julho
Interposição de recurso ao resultado da 5ª etapa	19 de julho
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	22 de julho
6ª ETAPA – Resultado Final do processo seletivo	
Divulgação do Resultado Final	23 de julho
Interposição de recurso ao Resultado Final	24 de julho
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	25 de julho

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA

Confirmação de interesse na vaga	26 de julho a 29 de julho
Período de matrícula no curso	30 de julho a 06 de agosto
Início do curso	23 e 24 de agosto

10. DAS MATRÍCULAS

As matrículas ocorrerão no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2024, como indicado no cronograma do processo seletivo no item 9 deste edital. Para efetivação da matrícula os candidatos aprovados deverão entregar no secretaria do curso por ocasião da matrícula os seguintes documentos:

- I - Prova de quitação eleitoral;
- II - Prova de quitação com o serviço militar para o candidato brasileiro de sexo masculino;
- III- Cópia do passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros;

O candidato aprovado no processo seletivo na modalidade de vaga para pessoa com deficiência específicas deve anexar também, no e-mail de confirmação de interesse na vaga, os seguintes documentos:

IV - laudo médico emitido nos últimos doze (12) meses por especialista da condição diagnosticada contendo na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e que deverá conter nome e CRM do médico legíveis no carimbo.

V - exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos doze (12) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

e

VI - exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos doze (12) meses e parecer específico.

11.CURSO

As aulas iniciarão em 23 e 24 de Agosto de 2024. A duração do curso será 410 horas-aula **presenciais em caráter obrigatório** e frequência mínima de 75% por disciplina.

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

Período e Periodicidade: O curso tem duração de vinte e quatro meses e terá aulas mensais presenciais (sextas e sábados das 08h às 12h e 13h30min às 18h. No ciclo prático – Bloco IV, as aulas envolverão quartas, quintas, sextas e/ou sábados das 08h às 12h e 13h30min às 18h. Serão realizados quatro blocos em 24 meses e, após o término das aulas e práticas, os discentes desenvolverão seus Trabalhos de Conclusão de Curso durante dois meses subsequentes. O calendário de aulas das disciplinas será disponibilizado na primeira semana de aula.

O Trabalho de Conclusão de Curso versará sobre temática relacionada a algum componente prático abordado entre os módulos 3 e 4 alinhado ao pré-projeto apresentado no processo seletivo, que será organizado em formato de artigo e/ou capítulo de livro para compor um e-book do curso de especialização.

Certificação: Para fins de concessão do certificado de conclusão Curso de Especialização em Sono, será considerado aprovado no curso o aluno que obtiver em todos os componentes curriculares conceito igual ou superior a “C” e aprovação do trabalho de conclusão de curso, conforme as normas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

12. INVESTIMENTO

24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar toda publicação de resultado, comunicados, notícias, atualizações ou outro referentes ao processo seletivo feitos pela área do candidato através do SIGAA, na página do curso (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?lc=pt_BR&id=137506645) **durante todo o tempo em que ele estiver participando do processo seletivo.** A UFRN não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos dos computadores, congestionamento de linhas e **Curso de Especialização em Sono**

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA

comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos.

O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo será automaticamente eliminado, mesmo que seja uma etapa classificatória ou exclusiva à alguma das modalidades de vaga.

Eventual pedido de impugnação de edital, desde que fundamentado em elementos sólidos e cabíveis, deve ser feito exclusivamente por e-mail, uma vez que o candidato ainda não estará inscrito no processo seletivo e não terá acesso à área do candidato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de acordo com a legislação universitária pertinente.

Eventuais dúvidas ou outro esclarecimento, contate a Coordenação do Curso pelo endereço de e-mail sono.ufrn@gmail.com com o assunto “Processo Seletivo” ou pelo telefone 84 99817 9734

Natal, 06 de maio de 2024

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

ANEXO I

POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS – ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Para pessoas negras (pretas e pardas) ocorrerá o procedimento de heteroidentificação em etapa imediatamente anterior ao Resultado Final, a fim de confirmar a autodeclaração destes, de acordo com o procedimento disposto no Capítulo I da Resolução N° 005/2023-CONSEPE/CONSAD, de 14 de março de 2023.

Os documentos de autodeclaração enviados por candidatos negros (pretos e pardos) no momento da solicitação de inscrição no processo seletivo serão repassados à Comissão de Verificação Étnico-racial da UFRN (CVER) que os destinará às bancas de heteroidentificação por ela montadas. Cada banca de heteroidentificação é composta por três membros, respeitando-se, sempre que possível, a diversidade de gênero e cor/raça e o cargo de ocupação na UFRN (discente, docente e técnico). A avaliação realizada pela Comissão de Verificação Étnico-racial considerará, exclusivamente, os aspectos fenotípicos, marcados pelos traços relativos à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos faciais predominantes como lábios, nariz e textura do cabelo, que, combinados ou não, permitirão confirmar a autodeclaração. Não será considerado o fator genotípico do(a) candidato(a) ou fenotípico dos parentes, para aferição da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a).

O procedimento de heteroidentificação será realizado através de vídeo enviado pelo candidato e gravado segundo as instruções do Anexo ao edital com RECOMENDAÇÕES PARA GRAVAR VÍDEO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. Após avaliar o vídeo, a Comissão de Verificação da Autodeclaração Étnico-racial emitirá parecer relativo à condição racial do(a) candidato(a).

Será nomeada uma Comissão Recursal, com membros diferentes da Comissão de Verificação

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

Étnico-racial, para a finalidade de julgamento dos recursos que vierem a ser interpostos. Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a gravação do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela CVER e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a). Não caberá recurso das decisões da Comissão Recursal.

O(A) candidato(a) que possuir autodeclaração de negro(a) homologada por banca de heteroidentificação nos 5 (cinco) anos anteriores ao processo seletivo a que está concorrendo, no âmbito da UFRN, poderá reapresentar o parecer emitido pela referida banca, conforme, Art. 16 da Resolução N° 005/2023-CONSEPE/CONSAD, de 14 de março de 2023.

Será disponibilizado acesso a terceiros das imagens dos(as) candidatos(as) desde que realizadas por meio de requerimento à Comissão de Verificação Étnico-racial, sem prejuízo de eventual responsabilização por divulgação não autorizada.

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 CENTRO DE BIOCÊNCIAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

ANEXO II

**FICHA DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO
 CURRÍCULO LATTES- CNPQ**

ITEM	CRITÉRIO	PARÂMETRO	COMPROVAÇÃO	PONTOS
1	Formação acadêmica (na data da inscrição) na área de Sono ou envolvendo estudos do Sono			
1.A	Doutorado	- Nas áreas de Medicina, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Enfermagem, Educação Física	Diploma de doutorado ou declaração equivalente.	() 05p () 04p
1.B	Mestrado	- Nas áreas de Medicina, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Enfermagem, Educação Física	Diploma de Mestrado ou declaração equivalente.	() 04p () 03p
1.C	Especialização	- Nas áreas de Medicina, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Enfermagem, Educação Física	Diploma de Especialização ou declaração equivalente.	() 03p () 02p
1.D	Graduação	- Nas áreas de Medicina, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Enfermagem, Educação Física	Diploma de Graduação ou declaração equivalente.	() 02p () 01p
ITEM	CRITÉRIO	PARÂMETRO	COMPROVAÇÃO	PONTOS
2	Experiência Profissional			

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 CENTRO DE BIOCÊNCIAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

2.A	Na área de Sono podendo ser Clínica, Hospital Instituto, Instituição privada ou pública – Temporário ou Efetivo	1 ano	Carteira de trabalho,	() 0,4
		2 anos	declaração do órgão,	() 0,8
		3 anos	contracheque ou outro	() 1,2
		4 anos	documento oficial que	() 1,6
		5 anos ou mais	comprove o vínculo.	() 2,0

ITEM	CRITÉRIO	PARÂMETRO	COMPROVAÇÃO	PONTOS
3	Cursos Complementares (até a data de inscrição) com CH mínima de 30h na área de Sono.			
3.A	Cursos sobre Sono presencial e/ou on-line	1 curso	Declaração ou	() 0,4
		2 cursos	certificado de	() 0,8
		3 cursos ou mais	conclusão do curso.	() 1,2

ITEM	CRITÉRIO	PARÂMETRO	COMPROVAÇÃO	PONTOS
4	Publicações e Produções em Ensino, Pesquisa, Extensão na área de Sono.			
4.A	Artigos publicados em eventos / conferências nacionais e internacionais na área;	1 publicação	Declaração ou	() 0,1
		2	certificado ou	() 0,2
		3	comprovação	() 0,3
		4	equivalente.	() 0,4
		5 ou Mais		() 0,5

Curso de Especialização em Sono

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 CENTRO DE BIOCÊNCIAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

4.B	Publicação em periódico nacional ou internacional	1 publicação 2 3 4 5 ou Mais	Declaração ou certificado ou comprovação equivalente.	ou ou	() 0,1 () 0,2 () 0,3 () 0,4 () 0,5
4.C	Apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos acadêmicos;	1 apresentação 2 3 4 5 ou Mais	Declaração ou certificado ou comprovação equivalente.	ou ou	() 0,1 () 0,2 () 0,3 () 0,4 () 0,5
4.D	Registro de softwares e patentes;	1 registro 2 3 4 5 ou Mais	Declaração ou certificado ou comprovação equivalente.	ou ou	() 0,1 () 0,2 () 0,3 () 0,4 () 0,5

ITEM	CRITÉRIO	PARÂMETRO	COMPROVAÇÃO	PONTOS
5	Participação em projetos de pesquisa na área de Sono			
5.A	Participação em projetos de na área de Sono.	1 projeto 2 3 ou Mais	Declaração ou certificado ou comprovação equivalente.	ou ou () 0,2 () 0,5 () 1,0
5.B	Participação em outros Projetos de Ensino (Monitoria por exemplo), e ou Extensão.	1 projeto 2 3 ou Mais	Declaração ou certificado ou comprovação equivalente.	ou ou () 0,1 () 0,3 () 0,5

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS DO CRITÉRIO ÉTNICO-RACIAL

**DADOS PESSOAIS
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA):**

Nome: _____
Programa de Pós-graduação em: _____ Edital N.º: _____
Cidade do curso: _____

Eu, acima identificado solicito inscrição no Processo Seletivo ___ UFRN, em vaga destinada para política de ação afirmativa definida pela Lei nº 12.711/2012, e DECLARO que: 1) sou (me considero):
() Preto(a); ou () Pardo(a). Caso tenha me autodeclarado preto ou pardo, tenho ciência de que serei submetido ao procedimento de heteroidentificação, que será realizado pela Banca de Heteroidentificação, e estou sujeito(a) à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.

_____, ____ de ____ de 202__

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA

ANEXO IV

RECOMENDAÇÕES PARA GRAVAR VÍDEO PARA PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO

Em caso de situações excepcionais de segurança sanitária em que não seja possível realizar o procedimento presencialmente, o procedimento de heteroidentificação poderá ser realizado remotamente.

Para tanto, no ato da solicitação de inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar um vídeo recente, apresentando o documento de identificação (documento oficial de identificação com foto) frente e verso, e dizer a frase indicada:

Eu, [dizer o nome completo] inscrito (a) no processo seletivo _____ da UFRN, me autodeclaro [dizer a opção: Preto ou Pardo]”.

A Comissão de Verificação de Cotas Étnico Raciais recomenda aos candidatos e candidatas a estrita observância dos seguintes aspectos obrigatórios para gravação. O vídeo deverá ser gravado **na posição horizontal** com segue abaixo:

1. Com posicionamento que possibilite a visualização do(a) candidato(a), enquadrando todo o rosto até a altura do peito;
2. Posições que devem ser apresentada no vídeo

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

Perfil Frontal



Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

Perfil Direito



Perfil Esquerdo

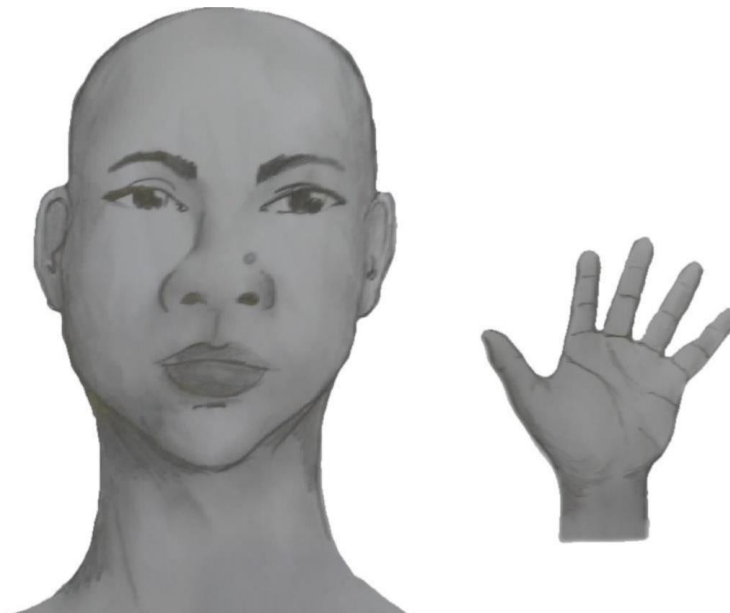


Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

Perfil Frontal, apresentando a palma da mão direita



Perfil Frontal, apresentando a palma da mão esquerda



Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA

Perfil frontal, apresentando costado da mão direita



Perfil frontal, apresentando costado da mão esquerda

3. Após demonstrações das posições, o candidato ou candidata deve apresentar o documento **oficial** de identificação utilizado (frente e verso) e realizar a autodeclaração: Eu, [dizer o nome completo] inscrito (a) no processo seletivo_da UFRN, me autodeclaro [dizer a opção: Preto ou Pardo]”.
4. O vídeo deve apresentar boa iluminação. Não sendo permitido o uso de luz artificial de modo



Curso de Esp

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nov

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA

a interferir no resultado final das imagens e gravações;

5. A captação da imagem deve ser realizada em fundo branco ou fundo claro e monocromático;
6. Não se apresentar com maquiagem, adereços: óculos escuros, boné, lenço ou outros que possam cobrir rosto, cabelos e pescoço;
7. Não utilizar na gravação qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar as imagens ou vídeo, tais como uso filtros etc., para modificar as imagens ou vídeo captados;
8. O vídeo deve apresentar boa resolução em um dos seguintes formatos do arquivo: **.mp4, .avi, .mjpeg, .wmv, .flv ou .mov**; e com tamanho máximo do arquivo de 5MB.
9. Recomenda-se que o candidato ou candidata utilize roupa branca ou tons claros para gravação.

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE
INDÍGENA/QUILOMBOLA

DADOS PESSOAIS (PREENCHER COM LETRA DE FORMA):

Nome: _____

Programa de Pós-Graduação em _____

Edital Nº: _____ Cidade do curso: _____

Eu acima identificado, solicito inscrição no Processo Seletivo _____ da UFRN como beneficiário de vaga destinada à ação afirmativa de acordo com a Lei nº 12.711/2012, DECLARO que sou indígena da etnia/povo _____ e que:

resido em Terra Indígena/Quilombola

resido em Área Urbana:

Nome do Local / Endereço de residência: _____

Município: _____ Estado: _____

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 1 (uma) Liderança e 2 (duas) testemunhas da Comunidade Indígena a qual pertence o candidato.

Assinatura da Liderança Indígena

Assinatura da testemunha 1

Nome legível da Liderança Indígena

Nome legível da testemunha 1

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da testemunha 1

Assinatura da testemunha 2

Nome legível e Nº da Cédula de Identidade da testemunha 2

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

_____, ____ de _____ de 2024
CIDADE

ASSINATURA (conforme documento de identificação)

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____
_____, CPF: _____, venho solicitar à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em _____, Edital nº _____, atendimento diferenciado conforme descrito no laudo médico anexado a este requerimento. Nestes termos, solicito deferimento.

Natal-RN, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Para uso da comissão de seleção	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
Data:	Motivo do indeferimento:
Local:	
Assinatura dos membros da Comissão	

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

ANEXO VII

**PONTUAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DO CANDIDATO AO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SONO**

Critérios		Pontuação
I	Redação do Projeto: problema a ser investigado; justificativa; objetivos; metodologia; coerência, coesão e clareza na redação.	5
II	Relevância científica e de impacto dos resultados técnico científicos.	3
III	Referências bibliográficas pertinentes e atualizadas (últimos 5 anos) e cumprimento do número de páginas estabelecidas (sete-7- no máximo)	2
Nota (somatório)		10

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

ANEXO VIII

**PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO CANDIDATO AO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SONO**

Critérios		Pontuação
I	Clareza e objetividade - Aborda o pré-projeto de forma a atingir os objetivos que foram propostos pelo projeto.	3
II	Relevância e impacto - Ressalta de forma eficiente e contextualizada a relevância do pré-projeto e os respectivos impactos esperados.	3
III	Justificativa para realizar o curso - Explicita e justifica a escolha do pré-projeto, a sua área de atuação com a escolha para realizar esse curso.	4
Nota (somatório)		10

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA**

ANEXO IX

SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

DADOS PESSOAIS (PREENCHER COM LETRA DE FORMA):

Nome: _____ CPF: _____

Programa de Pós-Graduação em _____

Processo seletivo Edital N°: _____ Cidade do curso: _____

Eu, selecionado até a etapa de heteroidentificação no processo seletivo do Programa de Pós graduação em _____ da UFRN em nível de () Mestrado () Doutorado, para vaga destinadas aos beneficiários de ação afirmativa (definida pela Lei nº 12.711/2012), SOLICITO a análise da Banca Recursal, tendo em vista que minha autodeclaração não foi homologada por não atender à critérios fenotípicos (cor de pele, características da face e textura do cabelo) para homologação da autodeclaração de pretos e pardos.

ASSINATURA (conforme documento de identificação)

Curso de Especialização em Sono

Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-250 – Fone: 84 99817-9734